



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 187 /2.009

em 15 de maio de 2.009

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

47/09

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.
 Birigui, 15 de maio de 2.009.

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Considerando os baixos vencimento atribuídos aos Pedreiros da Municipalidade;

considerando a expansão de obras públicas que vem se verificando no setor público municipal, conseqüentemente aumentando consideravelmente os serviços por aqueles funcionários;

considerando que os vencimentos atuais daqueles servidores municipais defasaram-se na medida da expansão acima mencionada, o que vem sensivelmente dificultando a contratação temporária daqueles profissionais;

considerando tal medida ser compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, o aumento de cargos para os serviços acima citados,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "ALTERA REFERÊNCIA DO CARGO DE PEDREIRO, INTEGRANTE DO ANEXO 1 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
 Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigui
BIRIGUI

VOTAÇÃO / /
Favoráveis: _____
Contrários: _____
Decisão: _____

DI BIRIGUI PROTOC:001104/2009 15/05/2009 09:34



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 47/09

ALTERA REFERÊNCIA DO CARGO DE PEDREIRO, INTEGRANTE DO ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica alterada a referência do cargo efetivo de Pedreiro abaixo especificada, integrante do Anexo 1 – Cargos Públicos de Provimento Efetivo:

DE:	PARA:
5-A = R\$ 588,10	8-A = R\$ 782,76

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal